



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE DO PRESIDENTE
SILVÂNIO NUNES DOS SANTOS

Aruanã-Go., 11 de dezembro de 2017.

Ofício nº 169/2017 – GP-SNS

A Sua Excelência o Senhor
HERMANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Aruanã.
Aruanã – Goiás.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
PROCOLO N.º 842/17
Data 14/12/2017
Silvânio Nunes dos Santos
ASSINATURA

ASSUNTO: Indicação do Vereador João Buriti

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência para as providências necessárias Indicação 023, de 04/12/2017, do Vereador João Buriti, que INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATERGICOS DESTA CIDADE.

Na oportunidade, solicitamos a sensibilidade desse Poder para a importância do que ora indica o Vereador, aprovado por unanimidade na sessão de 04/12/2017, pelas exposições verdadeiras explicitadas na justificativa nela contida.

No aguardo de resposta para o assunto em pauta, desde já agradecemos pela atenção dispensada a este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,


Silvânio Nunes dos Santos

Presidente da Câmara

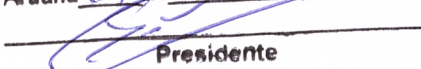


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
VEREADOR JOÃO ALENCAR SANTANA
JOÃO BURITI

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 023/2017

Autor: Vereador JOÃO ALENCAR SANTANA – JOÃO BURITI

A Sua Excelência o senhor
SILVANO NUENS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aruanã
ARUANÃ-GO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
Aprovado em UNÂNIME votação, nesta data
Aruaná 04 de DEZ de 2017

Presidente

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR HERMANO DE CARVALHO, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE DE ARUANÃ.

Senhor Presidente,

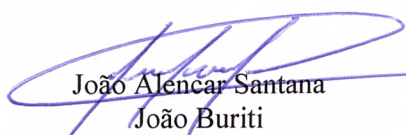
O Vereador JOÃO BURITI, conforme preceitua o Regimento Interno deste Parlamento Legislativo Municipal, apresenta a presente indicação que após dada ciência do Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATORIO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor HERMANO DE CARVALHO, mostrando a necessidade de proceder com urgência a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos desta cidade.

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa aumenta o índice de violência e tráfico de drogas em nossa cidade, tendo como alvo nossas crianças e adolescentes e outros segmentos, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência comumente provocado pelo fato de muitos estarem sobre efeito de Drogas.

Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos desta cidade, tais como portas de escolas, creches, praças, entradas da cidade, etc., se constituirá em intimidação aos marginais que aportam nesses locais, com objetivo de aterrorizar a população, principalmente aos jovens adolescentes e seus familiares.

Gabinete do Vereador João Alencar Santana – João Buriti, na Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.


João Alencar Santana
João Buriti
Vereador



Gabinete do Prefeito

Ofício nº 022/2018

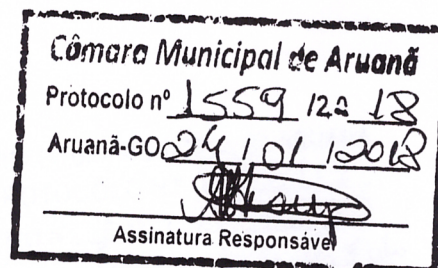
Aruanã - GO, 24 de Janeiro de 2018.

Ao Exm. Sr.

Ver. SILVANO NUNES DOS SANTOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Aruanã-GO

Assunto: Resposta ao Ofícios 167, 168 e 169/2017



Senhor Presidente,

Sobre a indicação do Ver. João Buriti, para a instalação de câmeras de monitoramento nas unidades escolares, informamos ao nobre vereador que todos os colégios se encontram com tal sistema, inclusive o Colégio Estadual Dom Cândido Penso (através de doação). São 16 (dezesesseis) câmeras em cada unidade.

Acerca da instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus escolares da rede municipal informamos sobre a impossibilidade do pedido tecnicamente, considerando que para funcionamento do sistema é necessário disponibilização de internet e nas linhas rurais, não há redes móveis. Destaca-se ainda que esta realização em outros municípios foi questionada juridicamente, haja vista ser questionável o sigilo das imagens, pois caso sejam gravadas por um equipamento dentro do ônibus, qualquer pessoa teria acesso ao material.

Sobre a instalação de câmeras em pontos estratégicos da cidade, será analisado os custos da realização desta benfeitoria, incluindo praças, avenidas e demais logradouros públicos.

Atenciosamente,

HERMANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal